



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA / ENDODONTIA II
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA / ENDODONTIA II, considerando a [**RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o segundo semestre letivo de 2025**.

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de Fundamentos de Endodontia / Endodontia II.
- 1.2 Carga horária semanal: mínimo 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: agosto à dezembro de 2025.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Endodontia I / Endodontia II;
- 2.3. Ter disponibilidade de 4 horas, sendo que pelo menos 4 horas precisam ser em um único turno.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1 A inscrição deverá ser feita via e-mail (renata.morgental@ufrgs.br e guilherme.pauletto@ufrgs.br) contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):
 - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
 - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)
 - a) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
 - b) Histórico escolar de graduação;
 - c) Declaração de disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais.
- 3.2. O período das inscrições é de **05 à 08/08/2025**.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [**RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**](#)
- 4.5 Entrevista (11/08/2025 a 13/08/2025).
- 4.6 Média da disciplina do aluno, no histórico escolar, até o momento da inscrição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;

- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **14 de agosto** de 2025 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

18 de agosto de 2025.

Santa Maria, 01 de agosto de 2025.

Prof^a. Dr^a. Renata Dornelles Morgental

Prof^o. Dr^o. Guilherme Pauletto